

APRESENTAÇÃO

Com grande prazer apresentamos à comunidade acadêmica a trigésima quarta edição da Revista Jurídica do Curso de Direito da Universidade Regional de Blumenau. Esta edição da Revista se caracteriza pela atualidade ou “novidade” dos argumentos analisados. Todos os artigos tratam de temas relativamente “novos” para o Direito, na trilha das transformações na sociedade hodierna que o sistema jurídico deve normatizar: novos direitos e novos sujeitos de direito, nova interpretação e hermenêutica, novos modelos para a resolução de conflitos.

Nesse sentido, os quatro artigos que abrem essa edição, tratam da sustentabilidade socioambiental e dos novos desafios colocados para o Direito Ambiental e suas relações com a economia e a cidadania ecológica. Os artigos seguintes abordam temas relacionados a novos direitos e novos sujeitos de direito. Enfim, os dois artigos finais tratam da nova interpretação e da influência da doutrina estrangeira e da teoria da argumentação na atividade dos tribunais brasileiros e de mudanças a serem introduzidas pelo novo Código de Processo Civil que, entre tantos assuntos, traz em seção específica a previsão da mediação judicial, regulamentando a profissão do mediador.

Analisando *A participação popular como garantia de construção de uma política de recursos hídricos sustentável no Vale do Itajaí*, César Augusto Wolff e Romualdo Paulo Marchinhacki partem de uma retrospectiva histórica dos direitos fundamentais e suas gerações até a previsão no texto da Constituição Brasileira de 1988, para propor uma análise do direito ao meio ambiente sustentável, focalizando os recursos hídricos e a participação popular como forma de garantia da sustentabilidade ambiental. Os autores também buscam demonstrar de que forma os cidadãos podem participar diretamente na formulação da política dos recursos hídricos e como essa participação pode resultar na conscientização e uso racional da água, garantindo a preservação desse precioso bem de uso comum do povo.

Também focalizando o uso sustentável dos recursos hídricos e os direitos à água, Fabiana Figueiró e Maria de Fátima S. Wolkmer, no artigo intitulado *A interface da água enquanto recurso ambiental e econômico e a sua interconexão com a tutela do meio ambiente* propõem uma oportuna reflexão sobre a complexidade econômica da sociedade tecnológica e do modelo hegemônico de produção, voltado à exploração dos recursos naturais e ao consumo exacerbado, que colocam na agenda do dia a necessidade de uma mudança de paradigmas, mirando a utilização racional e equilibrada dos recursos

ambientais. Como destacam as autoras, o modelo constitucional vigente trata o meio ambiente como direito fundamental da pessoa humana, e, nesse contexto, a água cobre também um espaço fundamental, pois que constitui um recurso natural essencial à sadia qualidade de vida e aos processos produtivos. Na legislação infraconstitucional há importantes instrumentos de gestão da água previstos no âmbito da Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Nacional de Meio Ambiente. Tomando em consideração essas evoluções normativas, o artigo oferece subsídios teóricos para a reflexão crítica sobre a necessidade de uma maior interação entre tais políticas, de forma a garantir o adequado gerenciamento da questão hídrica no Brasil.

Esse também é o *focus* do artigo de Alexandre Alberto Kleine e Sandra Maria Tabert Marcondes de Moura Passerino: *A gestão do recurso hídrico no Brasil como forma de promover a sustentabilidade*. Os autores enfatizam uma “nova cultura” de utilização e gestão dos recursos hídricos no Brasil, e as sinergias entre Estado e sociedade civil em prol da sustentabilidade.

Em *O direito à informação em matéria ambiental como pressuposto para a participação democrática e exercício da cidadania no Estado brasileiro*, Diego Emmanoel Serafim Pereira e Vivian Bittencourt trabalham um aspecto fundamental para a cidadania em sentido amplo: o acesso à informação ambiental como um direito fundamental que serve de pressuposto para a participação popular na defesa e fiscalização do meio ambiente. Visto que, como enfatizam os autores, sem informação completa e transparente não é possível promover a tutela do bem ambiental. Nesse contexto, a participação da sociedade na tutela do meio ambiente não pode ser vista apenas como um direito, mas um dever do indivíduo para uma postura ativa na defesa dos interesses e bens ambientais. Somente através da participação eficaz da sociedade na preservação ambiental é que se poderá garantir o desenvolvimento sustentável do país e a justa distribuição dos recursos naturais. Para tanto, o Estado deve estimular a conscientização e a participação de todos na gestão do meio ambiente, disponibilizando as informações necessárias para que seja possível a participação plena.

No artigo intitulado *Direito indígena e inovações constitucionais na América Latina: uma leitura a partir da Teoria Crítica do Direito*, Milena Petters Melo e Thiago Rafael Burckhart analisam algumas das novas tendências do constitucionalismo contemporâneo, especialmente no que concerne à proteção e à garantia dos direitos fundamentais, do pluralismo democrático e das normas voltadas ao desenvolvimento e à sustentabilidade socioambiental, focalizando as contribuições para o patrimônio comum do constitucionalismo introduzidas pelas recentes constituições latino-americanas, em particular para o direito indígena e a proteção da biodiversidade e da sócio-diversidade. Os autores propõem uma

leitura a partir da Teoria Crítica do Direito e uma breve análise comparatística das Constituições do Brasil, Equador e Bolívia.

Em *A sustentabilidade social e o exercício sustentável da propriedade privada* Jorge Stoeberl e Rodrigo Fernando Novelli analisam a noção jurídica da sustentabilidade social e a importância do exercício da propriedade privada para essa modalidade de sustentabilidade. Como ressaltam os autores, o exercício sustentável da propriedade privada é matéria de grande interesse social, ambiental e econômico a nível global, e, nesse cenário, não se pode mais conceber o exercício da propriedade dissociado da sustentabilidade. No âmbito da sustentabilidade social, a propriedade privada, e o seu exercício, ocupam um espaço de fundamental importância, pois que todas as necessidades sociais de uma coletividade são de alguma forma afetadas pelo modo como a propriedade privada é exercida.

Roberto Diniz Saut e Tarline Aguiar Votri, no artigo *Adoção por casal homoafetivo: diálogo entre o jurídico e o humano*, tratam das inclinações do ser humano para novos paradigmas de formação familiar, com seus novos arranjos. Novos paradigmas que, se comparados com contextos mais antigos da questão sexualidade, casamento, reprodução e adoção, não correspondem mais a padrões heteroparentais. Face à aproximação de paradigmas homoafetivos, em perspectiva sociocultural familiar na sua relação com adoção, os autores propõem elevar o conceito de casamento homoparental ao interesse superior da criança e do adolescente, e entender as relações de acesso ético da adoção por família homoparental.

A contribuição Helena de Azeredo Orselli e Paola Cristina Santos Flores também se relaciona com os novos paradigmas que hodiernamente se abrem para as famílias, e para o Direito Civil, com o progresso tecnológico. Em *A reprodução humana medicamente assistida na forma heteróloga: apontamentos sobre os principais aspectos bioéticos, médicos e jurídicos* as autoras tratam de questões contundentes que emergem com a forma heteróloga da reprodução assistida. Questões éticas, médicas e jurídicas como a doação de gametas, critérios para doação, gratuidade, anonimato, bem como as relações entre o doador de gametas, o filho nascido da utilização de seu material genético e o pai socioafetivo, e os direitos à identidade genética, à paternidade, a alimentos e à herança.

Em *Apreciação hermenêutica do Recurso Especial n. 1.060.210 (competência municipal para o pagamento do imposto sobre serviço de leasing) sob o enfoque da Teoria da Argumentação Jurídica de Manuel Atienza*, Elaine Goncalves Weiss de Souza e Eliana Maria de Senna do Nascimento analisam o acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, em sistema de repercussão geral, como representativo da controvérsia, o qual interpretou a delimitação da competência tributária ativa para cobrança do Imposto

sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, nas operações de *leasing*. O artigo tem como objetivo a apreciação hermenêutica dos argumentos jurídicos trazidos pelos Ministros do STJ em seus votos, analisando o problema da delimitação do conceito de estabelecimento empresarial para fins de indicação do local para pagamento do ISS referente aos contratos de *leasing*, comparando-os com algumas das lições da Teoria da Argumentação Jurídica de Manuel Atienza.

Essa edição se encerra com o artigo de Feliciano Alcides Dias e Jemerson Luiz de Souza *O mediador (perfil, atuação e ética) na resolução dos conflitos*. No contexto de insatisfação difusa devido ao fraco desempenho do sistema judiciário, cresce o debate acerca de novos modelos que venham a tornar mais ágeis, baratas e transparentes as formas de resolução dos conflitos gerados nas relações sociais, e crescem em relevância os estudos sobre métodos como a arbitragem, a negociação, a conciliação e a mediação. Nesse sentido, o artigo fornece informações e reflexões sobre a necessária diferenciação entre o conciliador e o mediador, destacando características deste, especialmente relativas ao seu modo de atuar e as responsabilidades que individualizam o mediador profissional. O estudo se revela particularmente oportuno frente às mudanças pelas quais o Poder Judiciário brasileiro está prestes a passar, haja vista a iminente entrada em vigor do novo Código de Processo Civil que traz em seção específica a previsão da mediação judicial, regulamentando a profissão do mediador.

Desejamos a todos uma ótima leitura e aproveitamos a oportunidade para desejar também aos nossos caros leitores boas festas! Que o novo ano nos encontre melhores e predispostos a dar a nossa contribuição crítica e criativa para seguir na direção de um mundo mais justo e solidário.

Os Editores

Prof. Dra. Milena Petters Melo

Coordenadora

e

Prof. MSc. Alejandro Knaesel Arrabal